



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **016/2026**

Vereador: **Wanderley Nobrega Monteiro Filho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, viabilize transporte para os cidadãos do Município de São Sebastião da Amoreira que necessitem deslocar-se até a Comarca de Assaí para realizar a emissão, regularização ou transferência do título de eleitor.”

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral, considerando que muitos munícipes encontram dificuldades de deslocamento até a cidade de Assaí para realizar a emissão do primeiro título de eleitor, a transferência de domicílio eleitoral ou a regularização de sua situação eleitoral.

Ressalta-se que o título de eleitor é um documento fundamental para o exercício da cidadania, garantindo ao cidadão o direito ao voto e à participação no processo democrático. No entanto, a distância entre os municípios e os custos com transporte acabam se tornando obstáculos para parte da população.

Dessa forma, a disponibilização de transporte em data previamente divulgada contribuirá significativamente para que mais cidadãos possam regularizar sua situação eleitoral, fortalecendo a participação popular e o exercício da democracia.

São Sebastião da Amoreira, 12 de março de 2026.

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



16 / 03 / 26

4ª SESSÃO Ordinária